

CHAMADA PÚBLICA 10/2024 DA COORDENADORIA DE EXTENSÃO DO IFSC CAMPUS GASPAR

CHAMADA PÚBLICA SIMPLIFICADA PARA SELEÇÃO DE EMPRESAS QUE SERÃO ATENDIDAS PELO PROJETO “Elas empreendem: Consultoria Empresarial para o Sucesso de Mulheres” NO ANO DE 2024

1. DOS OBJETIVOS DOS PROJETOS

1.1 Este edital se destina à seleção de 5 empreendedoras (e construção de cadastro de reserva) que receberão consultoria na área de gestão e negócios por parte de professores, aluno(a) bolsista e voluntário(s) vinculados ao curso de graduação em Tecnologia em Processos Gerenciais do IFSC Câmpus Gaspar.

1.2 O objetivo geral do projeto “Elas empreendem: Consultoria Empresarial para o Sucesso de Mulheres” é atender a comunidade empreendedora da região que necessita desenvolver ou fortalecer empreendimentos, por meio da elaboração de diagnóstico nas áreas de processos, produtos, operação de serviços, visando o direcionamento para a resolução de problemas e redução de custos de qualidade.

O projeto busca desenvolver soluções para a melhoria dos processos de gestão para empreendimentos que sejam gerenciados por mulheres e que se enquadrem em uma das seguintes categorias: microempreendedores individuais (MEI), microempresas (ME) ou Empreendimentos de Pequeno Porte (EPP) da cidade de Gaspar e região.

2. DO CRONOGRAMA

2.1 Fica estabelecido o cronograma para o processo seletivo das empresas para atuação nos projetos conforme Quadro 1.

Quadro 1: Cronograma

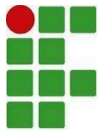
Etapa	Data
Inscrição das empresas	De 25/09 a 09/10/2024
Análise das inscrições	10/10/2024
Divulgação dos resultados	10/10/2024
Início da consultoria	14/10/2024
Término da consultoria	Até 29/11/2024

3. DAS RESPONSABILIDADES DA EMPREENDEDORA ATENDIDA

- Participar de reuniões de planejamento e execução do projeto com uma carga horária máxima de 8 horas por mês (período vespertino).
- Permitir acesso a informações da empresa que sejam, justificadamente, pertinentes ao alcance dos objetivos do projeto.

4. DAS RESPONSABILIDADES DA COORDENAÇÃO DO PROJETO

- Realizar o projeto sem ônus financeiro a empresa atendida;
- Cumprir o seu Plano de Trabalho;
- Coordenar a equipe de Trabalho;
- Participar de reuniões de planejamento e execução do projeto com uma carga horária de, aproximadamente, de 2 horas por semana;
- Ter ética na condução das atividades do projeto;



- f) Tratar com sigilo as informações sobre os empreendedores e seus empreendimentos;
- g) Apresentar o resultado final do projetor, mantendo sigilo dos dados empresariais, em evento público.

5. DA INSCRIÇÃO

5.1 As inscrições estarão abertas no período indicado no item 2 (Do Cronograma) - de 25/09 a 09/10/2024.

5.2 As empresas que desejarem se candidatar para receber o atendimento pelo projeto “Elas empreendem: Consultoria Empresarial para o Sucesso de Mulheres” devem realizar a inscrição pelo link: <https://forms.gle/orwDA2cTyxHDA2BWF6>

5.3 Dúvidas: entrar em contato com a coordenadora do projeto, Profª Drª Glauca Marian Tenfen e-mail: glauca.tenfen@ifsc.edu.br

6. DA SELEÇÃO E APROVAÇÃO

6.1 Serão analisados os itens indicados no formulário de inscrição, nas categorias de microempreendedores individuais (MEI), microempresas (ME) ou Empreendimentos de Pequeno Porte (EPP) da cidade de Gaspar e região, com prioridade para as cinco primeiras inscrições.

6.2 Se necessário, será agendada entrevista para esclarecimentos.

6.3 A classificação será feita por ordem de inscrição via formulário eletrônico indicado no item 5.2.

6.4 A divulgação do resultado será conforme período indicado no item 2 (Cronograma) na página do Câmpus Gaspar e no instagram do Núcleo de Estudos em Administração, Empreendedorismo e Sustentabilidade (NAES).

6.5 As empresas classificadas serão notificadas por e-mail e whatsapp (informado no momento da inscrição). A empresa terá até dia 11 de outubro de 2024 para manifestação – caso manifeste desinteresse na vaga, ou não se manifeste, será considerada desistente e excluída do processo.

7. DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1 Casos omissos serão definidos pela coordenação do projeto.

7.2 Esta chamada entra em vigor na data de sua publicação.

Gaspar, 25 de setembro de 2024.

Profª Drª Glauca Marian Tenfen

Coordenadora do Curso Superior de Tecnologia em Processos Gerenciais
Portaria do Reitor N° 617, de 22 de fevereiro de 2024

Fernando Mezdri

Coordenador substituto de Extensão do Campus Gaspar
Portaria do(a) Reitor(a) N° 2235 de 13 de agosto de 2024